

COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS DA RECKITT BENCKISER
CNPJ: 44.223.196/0001-59 - NIRE: 35400003863
Rodovia Raposo Tavares, 8015 – Km 18, Jardim Arpoador – São Paulo, CEP. 05577-900
Fone: (11) 91447-6765 /cooprb@reckitt.com

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA

Aos 30 dias do mês de abril de 2024 às 16h00, através da ferramenta digital Microsoft Teams, realizou-se a Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da Reckitt Benckiser. PRESENCAS: Estiveram presentes 55 cooperados, conforme as assinaturas constantes na Lista de Presença, realizando-se a Assembleia em 3ª convocação, esclarecida que nesta data é de 792 o número de associados em condições de votar. Edital de Convocação: O Edital de convocação foi publicado no sítio eletrônico da cooperativa cooprb@reckitt.com.

COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS DA RECKITT BENCKISER

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA

A Presidente da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da Reckitt Benckiser, **usando das atribuições conferidas pelo Estatuto Social, convoca 792 cooperados, para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária, que será realizada de forma virtual e com votação a distância, por meio de uma ferramenta de reunião online denominada Microsoft Teams, com o link de acesso a ser disponibilizado por e-mail e SMS, sendo que através do mesmo aplicativo serão computados os votos, para os cooperados que se interessarem a participar no dia 30 de abril de 2024 obedecendo aos seguintes horários e “quorum” para sua instalação, cumprindo o que determina o Estatuto Social - 1) Em primeira convocação às 14:00 horas com a presença de 2/3 (dois terços) do número total de associados, 2) Em segunda convocação às 15:00 horas com a presença de metade mais um do número total de associados, 3) Em terceira e última convocação às 16:00 horas com a presença mínima de 10 (dez) associados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:**

Extraordinária

1- Reforma parcial do estatuto social, estabelecendo a área de ação e a área de admissão, e convocação de assembleias, e composição do conselho fiscal, adequando-o à nova redação da Lei Complementar 130.

Reforma parcial do Estatuto Social, contemplando o reflexo das alterações referidas nos itens 1 e 2 da ordem do dia, e renumeração necessária.

As alterações se dão nos artigos 1º, II, 22, 44 e § 2º, 49 § único

Ordinária

- 1- Prestação de contas dos 1º e 2º semestres do exercício de 2023, compreendendo o Relatório da Gestão, Demonstrativo de Sobras ou Perdas e o Parecer do Conselho Fiscal;
- 2- Distribuição das Sobras, constituição do FATES e da Reserva Legal e suas destinações;
- 3- Destinação dos Juros ao Capital;
- 4- Eleição dos Membros do Conselho Fiscal;
- 5- Eleição da Diretoria;
- 6- Aprovação da política de auditoria interna;
- 7- Assuntos de Interesse Geral;

São Paulo/SP, 10 de abril de 2024

Rosa Herminia Storoli dos Santos
Diretora Presidente

Nota (i) As demonstrações contábeis foram disponibilizadas aos associados, de acordo com o previsto em normas legais.

Iniciados os trabalhos, compôs-se a mesa diretiva: Rosa Herminia Storoli dos Santos, Diretora Presidente e Eliana Aparecida Fazzio Diretora Administrativa para secretariá-la. Seguindo a ordem do Edital de Convocação, iniciou-se a pauta EXTRAORDINÁRIA da assembleia:

- 1- Reforma do Estatuto Social, contemplando o reflexo das alterações artigo 1 item II

alteração para a seguinte redação:

II- área de atuação compreendendo a área de ação, está circunscrita às dependências da RECKITT BENCKISER (Brasil) Ltda., localizada em São Paulo e empresas de cujo capital participe ou que constituam seu grupo econômico, e área de admissão de associados em todo o território nacional, ressalvado o inciso II, do art. 3º

Convocação de Assembleias

Art. 22. A assembleia geral será convocada com antecedência mínima de 10 (dez) dias, em primeira convocação, mediante edital divulgado no sítio eletrônico da cooperativa, ou em repositório de acesso público irrestrito na internet.

Convocação do Conselho Fiscal, adequando-o à nova redação do estatuto social.

SEÇÃO V DO CONSELHO FISCAL

Art. 44. – A administração da sociedade será fiscalizada, assídua e minuciosamente, por um Conselho Fiscal, constituído de 03 (três) membros efetivos e 01 (um) suplente, todos associados eleitos pela Assembleia Geral com mandatos de 02 (dois) anos, devendo ser renovado obrigatoriamente em 1 (um) membro efetivo, não sendo considerada a eleição do suplente como efetivo para tal efeito.

Parágrafo único: Os créditos não reclamados dos cooperados e decorridos 2 (dois) anos, após ao desligamento junto a cooperativa serão revertidos o favor da Reserva Legal.

Terminada a Explicação a Sra. Presidente abriu a votação e foram aprovados por aclamação as alterações estatutárias.

Ordinária

1) Prestação de contas dos 1º e 2º semestres do exercício de 2023 compreendendo o Relatório da Gestão, Demonstrativo de Sobras ou Perdas e o Parecer do Conselho Fiscal: Durante as deliberações sobre a prestação de contas do exercício findo, presidiu de forma ad hoc a Assembleia, a Sr. Leandro (consultor externo) que convidou a Sra. Edileusa Heida para secretariar essa parte dos trabalhos. Os dirigentes deixaram a mesa, mas permaneceram para aclarar eventuais dúvidas. Após lido, apresentado aos presentes e esclarecidas as respectivas dúvidas, esse item foi aprovado por unanimidade dos associados

votantes, computando 36 respostas com 100% de aprovação. Após votação, nesse ato, retornaram à mesa os componentes originais. **2) Distribuição das Sobras, constituição do FATES e da Reserva Legal e suas destinações:** Das Sobras brutas apuradas no exercício de 2023, de R\$ 15.844,61 (quinze mil, oitocentos e quarenta e quatro reais), foram destinados, por força estatutária, a importância de 5% para o Fundo de Assistência Técnica Educacional e Social (FATES), sobre atos associados o que corresponde a R\$ 792,23 (setecentos e noventa e dois reais e vinte e três centavos) e R\$ 1.584,56 (um mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta e seis centavos) correspondente 10% da sobras brutas foram destinados para a conta de Reserva Legal, restando Sobras Líquidas à disposição da Assembleia de R\$ 13.467,62 (treze mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e sessenta e dois centavos). Neste momento a Sra. Presidente esclareceu que as Cooperativas deveriam adequar suas finanças para fazer frente a exigência da lei 4966 editada pela CMN que esclarece como as Instituições Financeiras deverão definir seus ativos e passivos, Neste momento tomou a palavra o Sr. Leandro que apresentou como ficaria as provisões de risco de crédito atual e após a resolução a ser implementada, embora a Cooperativa não ofereça riscos pois os seus descontos são realizados através da folha de pagamento e nunca teve inadimplência superior a provisão atual de 0,5%, mas como se tratava de alteração na legislação e isso poderia causar perdas, mesmo a cooperativa elevando suas taxas de juros sobre os empréstimos. Dessa forma a Administração propôs que essas sobras líquidas fossem destinadas ao Fundo de Reserva. Colocado em votação foi aprovado pelos 37 cooperados.

3) Destinação dos Juros Ao Capital: Foi informado aos participantes, que o montante dos juros ao capital pagos aos associados foi de R\$ 292.293,42 (duzentos e noventa e dois mil, duzentos e noventa e três reais e quarenta e dois centavos) sendo calculados mensalmente pela poupança e ajustado até taxa SELIC. O valor foi creditado na conta de Capital do Cooperado Ativo em dezembro de 2023, sendo um percentual de 7,27%, que sobre esse montante foi descontado o imposto de renda retido na fonte, conforme determina a legislação.

4) Eleição dos Componentes da Diretoria e do Conselho Fiscal: Neste momento, verificou-se que somente haviam sido inscritos três pessoas para comporem a Diretoria da Cooperativa, a Sra. Rosa Herminia Storoli dos Santos para o cargo de Presidente, a Sra. Eliana Aparecida Fazzio para Diretora Administrativa e a Sra. Nivia Salmazo Belopede Massonetto para o cargo de Diretora Operacional. Nesse momento a Presidente perguntou se realmente não tinha mais nenhum candidato, como todos se calaram, foi colocado para aprovação dos presentes e 34 votaram a favor. Continuando a Sra. Presidente informou que os nomes da Diretoria anterior e hora reeleita seria submetida ao Banco Central para cumprir o mandato até a AGO de 2026 informou que até a homologação do referido órgão os trabalhos não seriam interrompidos. Isto posto, com o mandato até AGO de 2026 passou-se à eleição dos membros do Conselho Fiscal, sendo certo que, tal qual a Diretoria, somente quatro nomes se dispuseram a integrar o conselho. Assim, da mesma forma, a Sra. Presidente perguntou aos presentes se mais alguém tinha interesse em participar do conselho fiscal e como ninguém o fez foi levado para aprovação os seguintes

nomes: os Srs. **Marcos Joel Soares**, **Silvia Paloma Ribeiro Cerqueira Silvestre**, **Renato Hiroshi Yamamoto**, como conselheiros fiscais titulares, e **David Luis da Silva**, como suplente, sendo os nomes aprovados por 34 cooperados, A Sra. Presidente novamente esclareceu que a posse somente se dará após a aprovação dos eleitos pelo Banco Central do Brasil. Assim, a Diretoria da COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS DA RECKITT BENCKISER passou a ser composta por: **Rosa Herminia Storoli dos Santos**, brasileira, Contadora, União Estável, portadora do RG 6.566.089-4, expedido em 30/01/2006 SSP/SP, CPF 607.382.608-78, residente e domiciliada na Avenida Aldino Pinotti, nº 601, Apto 244 Torre 6, Centro, São Bernardo/SP, CEP: 09.750-220 para o cargo de Diretora Presidente, **Eliana Aparecida Fazzio**, brasileira, Pedagoga, solteira, portadora do RG 12.165.708-5, expedido em 19/06/2015 SSP/SP, CPF 029.261.158-73, residente e domiciliada na Rua Barcelona, nº 242, Jaguaré, São Paulo/SP, CEP: 05.331-011 como Diretora Administrativa, **Nivia Salmazo Belopede Massonetto**, brasileira, Psicóloga, casada, portadora do RG 20.196.718-2, expedido em 31/01/2008 SSP/SP, CPF 116.852.498-92, residente e domiciliada na Rua Carlos Weber, nº 663, Vila Leopoldina, São Paulo/SP, CEP: 05.303-000 para o cargo de Diretora Operacional. Para o Conselho Fiscal, foram eleitos para EFETIVOS: **Renato Hiroshi Yamamoto**, Renato Hiroshi Yamamoto, brasileiro, solteiro, nascido em 20/11/1988 natural de São Paulo-SP- Controlle Supply Finance- inscrito no CPF sob nº 348.044.338-99, portador do documento de identidade RG nº 35.253.526-X – expedida em SSP-SP residente e domiciliado Rua: Arthur Brochado, nº390– Macaé, Rio de Janeiro , CEP:27937-210 **Marcos Joel Soares**, brasileiro, Contador, casado, portador do RG 4.274.953-2, expedido em 30/01/1985, CPF 729.273.489-87, residente e domiciliado Rua Rio Amazonas, nº 65, Bairro Alto, Curitiba/PR, CEP: 82.840-260, **Silvia Paloma Ribeiro Cerqueira Silvestre**, brasileira, Contadora, casada, portadora do RG 33.964.710-3, expedido em 19/12/2014, CPF 347.980.098-06, residente e domiciliada na Estrada Aldeia, nº 1000, Granja Viana, Cotia/SP, CEP: 06709-300. Para os Conselheiros SUPLENTE, foi eleito: **David Luis da Silva**, brasileiro, Contador, solteiro, portador do RG 49.028.020-1, expedido em 07/07/2010, CPF 406.025.148-86, residente e domiciliado na Rua Doutor Simão de Lima, nº 535, Casa 10, Vila Palmares, Santo André/SP, CEP: 09061-780, 2 da ordem extraordinária:

5) Assuntos de Interesse Geral, sem caráter deliberativo. A Sra. Presidente, reforçou a palavra sobre o objetivo da Cooperativa que jamais poderá ser esquecido e franqueou a palavra aos presentes, como ninguém mais fizesse o uso da palavra foi encerrada a Assembleia Geral, cuja ata lida e achada conforme, vai assinada pela diretora Presidente, Diretora administrativa, e uma comissão de 03 associados, as Sras. Maria de Lourdes Jorge, Marcos Joel Soares e Kely de Paula. A presente ATA é cópia fiel do texto lavrado no livro próprio.

São Paulo, 30 de abril de 2024

ROSA HERMINIA
STOROLI DOS
SANTOS:60738260878

Assinado de forma digital por
ROSA HERMINIA STOROLI DOS
SANTOS:60738260878
Dados: 2024.05.22 07:25:04
-03'00'

Rosa Herminia Storoli dos Santos
Diretora Presidente



Documento assinado digitalmente
EDILEUSA EVANGELISTA DOS SANTOS HEIDA
Data: 22/05/2024 09:37:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Edileusa Heida
Secretaria da Assembleia

Eliana Aparecida Fazzio
Diretora Administrativa



Documento assinado digitalmente
MARIA DE LOURDES JORGE
Data: 22/05/2024 11:47:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Maria de Lourdes Jorge
Cooperada



Documento assinado digitalmente
MARCOS JOEL SOARES
Data: 22/05/2024 13:57:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Marcos Joel Soares
Cooperado

Kely de Paula
Cooperada



Documento assinado digitalmente
LEANDRO GUIMARAES DA SILVA
Data: 22/05/2024 11:30:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Leandro Guimarães
Consultor